

PORTARIA N° 082/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Portaria N° 48, de 28 de julho de 2004 da Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde, que institui em todo o território nacional as diretrizes gerais para o funcionamento e operacionalização e competência dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais – CRIE.

CONSIDERANDO a Portaria N° 057/2009/GBSES, que institui o Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais – CRIE-MT, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT, vinculado à Superintendência de Vigilância em Saúde.

CONSIDERANDO o “item a” do artigo 4º da portaria acima citada, que estabelece a necessidade de um responsável técnico pelas ações do Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais – CRIE.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Daise Mazzarelo Mayolino**, como responsável técnica pelas ações desenvolvidas pelo Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais – CRIE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 05 de maio de 2009.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2009.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde